



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 110001.01.01.01.061.0317**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Gabinete do Governador - GABGOV

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2016

Fortaleza, junho de 2017



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental

Auditoras de Controle Interno

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditora de Controle Interno

Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditora de Controle Interno

Marília Martins Franca

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO **N.º 110001.01.01.01.061.0317**

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2016** do **Gabinete do Governador - GABGOV**.
2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2016, de 16/12/2016, DOE de 13/12/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 033/2017, no período de 21/03/2017 a 29/03/2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 15/05/2017 a 17/05/2017, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 099/2017.
4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
5. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. O **Gabinete do Governador – GABGOV**, criado pela Lei nº 6.085, de 08 de Novembro de 1962, redefinida sua competência de acordo com o art. 11, da Lei 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, posteriormente alterada pela Lei 14.869, de 25 de janeiro de 2011, constitui órgão da Administração Direta Estadual Superior.
7. O Gabinete do Governador teve sua reestruturação organizacional e competências regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 30.609, de 26 de julho de 2011, posteriormente alterado pelo Decreto Estadual nº 30.801, de 10 de janeiro de 2012.
8. A Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, que alterou a Lei nº 13.875/2007, estabeleceu as competências do GABGOV, que tem como missão assessorar o Governador na tomada de decisões estratégicas e na coordenação de políticas públicas, visando assegurar efetividade nas ações de desenvolvimento econômico e social do Estado, em benefício do povo cearense.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária do **GABGOV** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2016** e os valores autorizados na LOA **2016**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: GABINETE DO GOVERNADOR

Exercício: 2016

Data de Atualização: 28/03/2017

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
54-PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	17.314,46	16.846,10	97,29
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	15.517,17	14.830,43	95,57
Total:	32.831,63	31.676,53	96,48

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 28/3/2017

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: GABINETE DO GOVERNADOR

Exercício: 2016

Data de Atualização: 28/03/2017

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.340,29	27.612,05	97,43
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.309,09	3.934,12	91,30
4-INVESTIMENTOS	182,25	130,36	71,53
Total:	32.831,63	31.676,53	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 28/3/2017

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: GABINETE DO GOVERNADOR

R\$ mil

Exercício: 2016

Data de Atualização: 28/03/2017

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	12.951,82	12.385,47	95,63
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	3.084,89	2.897,95	93,94
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	2.524,52	2.469,52	97,82
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	14.270,40	13.923,60	97,57
Total:	32.831,63	31.676,53	96,48

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 28/3/2017

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2016 do GABGOV, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

Membro de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão

- Não foi informado nenhum responsável, nem apresentada justificativa acerca da ausência desta informação no sistema;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

- A justificativa foi inclusa na aba "verificar pendências", rol dos responsáveis, no sistema E-Contas.

Análise da CGE

Em consulta no sistema e-Contas, no item "VP - Verificar Pendências", verificou-se a inclusão da justificativa de que "não se aplica ao GABGOV", estando sanada a desconformidade.

Ordenadores de Despesas

- Não foi informado ato de designação para ordenar despesas do portador do CPF nº 194.***.***-00, fora informado somente o ato de nomeação como Secretário Executivo;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

- A portaria GG nº 101/2015, publicada D.O.E de 02 de Julho de 2015, que delega competência à Secretária Executiva, portadora do CPF-nº 194. []-00, para ordenar despesas, foi incluída no rol dos responsáveis, aba "ordenadores de despesa", no sistema E-Contas.
-

Análise da CGE

Em consulta no sistema e-Contas, conforme informado pelo auditado, a informação da data de publicação do ato de designação para ordenar despesa foi incluída adequadamente, estando sanada a desconformidade.

Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos

- Não foi informado nenhum responsável, nem apresentada justificativa acerca da ausência desta informação no sistema.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

- A justificativa foi incluída na aba "verificar pendências", rol dos responsáveis, no sistema E-Contas.

Análise da CGE

Em consulta no sistema e-Contas, no item "VP - Verificar Pendências", verificou-se a inclusão da justificativa de que "não se aplica ao GABGOV", estando sanada a desconformidade.

b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:

- Os demonstrativos não foram assinados digitalmente por contador responsável;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

- Os Demonstrativos encontram-se inclusos no sistema E-Contas e devidamente assinados pelo contador responsável. Tais procedimentos foram realizados somente após a liberação dos Demonstrativos, pela SEFAZ, em 13 de março de 2017.

Análise da CGE

Conforme informado pelo auditado, os demonstrativos se encontram assinados digitalmente pela contadora responsável.

c. BDC – Balanços e Demonstrações Contábeis

- Os demonstrativos não foram assinados digitalmente por contador responsável;
- Não consta a inserção das Notas Explicativas às demonstrações contábeis.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

- Os Demonstrativos encontram-se inclusos no sistema E-Contas e devidamente assinados pelo contador responsável. Tal procedimento foi realizado somente após a liberação dos Demonstrativos, pela SEFAZ, em 13 de março de 2017.
- A nota Explicativa foi incluída na aba "Balanços e Demonstrativos Contábeis".

Análise da CGE

Em consulta ao sistema e-Contas, verificou-se a inclusão das Notas Explicativas. No que diz respeito à ausência de assinaturas digitais, os documentos foram assinados digitalmente pela contadora responsável.

d. ECC - Extratos das Contas Correntes:

- não foram apresentados os extratos referentes aos meses e às contas bancárias listadas no quadro abaixo:

Banco	Agência	Conta	Meses
Caixa Econômica Federal	0919	2659-5	novembro e dezembro
Banco do Brasil S/A	008-6	25759-1	abril a dezembro
Banco do Brasil S/A	008-6	25814-8	janeiro a agosto
Banco do Brasil S/A	008-6	25819-9	janeiro a junho
Banco do Brasil S/A	008-6	27312-0	janeiro e maio
Caixa Econômica Federal	0919-9	2294-8	janeiro a março; e maio a dezembro

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "OFÍCIO SEGAB 246/2017 MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO".

- Os extratos bancários, cuja relação é apresentada no relatório preliminar de auditoria, foram devidamente anexados à aba "extratos das contas correntes", no sistema E-Contas.

Análise da CGE

Em consulta ao sistema e-Contas, não foi localizado o extrato da conta nº 27.312-0, agência nº 008-6, Banco do Brasil, referente ao mês de janeiro de 2016.

Recomendação Nº 110001.01.01.01.061.0317.001 – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, o extrato da conta: 27312-0, agência: 008-6, referente ao mês de janeiro/2016, bem como providenciar nova emissão e assinatura da declaração dos extratos bancários, pelo responsável pela área financeira.

III – CONCLUSÃO

11. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2016, relativamente ao seguinte item, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **Gabinete do Governador – GABGOV**.

- **ECC - Extratos das Contas Correntes.**

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **Gabinete do Governador – GABGOV**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2016.

Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Servidora em gozo de férias

Marília Martins França

Auditora de Controle Interno

Matrícula – 3000841-3

Revisado em 06/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientador de Célula

Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 19/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria

Matrícula – 1617271-5